



# **Prefeitura Municipal de Serra Azul**

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 28 DE 22 DE JUNHO DE 2018.**

**REVOGA O DECRETO 26 DE 14 DE JUNHO DE 2018, QUE INSERIU O ARTIGO 5º-A NO DECRETO 17/2017, QUE REGULAMENTOU OS ARTIGOS 3º E 4º DA LEI COMPLEMENTAR 1.383.**

**AUGUSTO FRASSETTO NETO**, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de análise mais aprofundada da questão do elevado número de atestados médicos protocolados por servidores, o que vem acarretando prejuízo ao atendimento público, bem como forçando o pagamento de horas extras,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado em sua integralidade o Decreto 26, de 14 de junho de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se também por afixação.

Prefeitura Municipal de Serra Azul/SP, aos 22 de junho de 2018.

**AUGUSTO FRASSETTO NETO**  
**- Prefeito Municipal -**